

# Processamento de Vencimentos, Suplementos e Outros Abonos



24 Horas

360 €

**incurso**  
capital humano



## Apresentação

O domínio das matérias relativas ao presente programa são de fulcral interesse para todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, matérias que terão um papel central na vida profissional de todos os trabalhadores que exercem funções públicas.

## Destinatários

Dirigentes, Técnicos Superiores, Coordenadores Técnicos, Assistentes Técnicos e outros trabalhadores com responsabilidades nesta área, a exercer funções.

## Objetivos Gerais

Dotar os participantes dos conhecimentos necessários à gestão, implementação e execução, tendo em conta, as formalidades processuais exigidas de acordo com o quadro legal existente, no que se refere ao processamento de abonos em análise.

## Objetivos Específicos

No final da formação os formandos deverão ser capazes de:

- Familiarizar-se com a legislação vigente na Administração Pública e aplicá-la corretamente.
- Realizar o cálculo de remunerações e outros abonos, assim como o pagamento correspondente.
- Aprofundar o conhecimento necessário para o cumprimento das formalidades exigidas no processamento de suplementos remuneratórios e outros abonos.
- Efetuar cálculos relacionados ao processamento de horas extraordinárias, ajudas de custo e outros suplementos.

## Programa

### Processamento de Vencimentos, Suplementos e Outros Abonos (24H)

1. Enquadramento.
2. Procedimentos administrativos.
3. Processamento e regras de cálculos de abonos.
4. Descontos obrigatórios e facultativos.
5. Subsídio de refeição.
6. Abono para falhas.
7. Trabalho suplementar.
8. Ajudas de custo em território nacional.
9. Ajudas de custo ao estrangeiro e no estrangeiro.
10. Outros Suplementos e Abonos.
11. IRS – Tabelas.
12. Impacto do IRS em diversos suplementos.
13. Guias de reposição.
14. Penhoras.
15. Sistema de Controlo Interno.
16. Responsabilidades Financeiras.
17. Casos práticos.

## **Certificação**

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.